

**RUI PEDRO GASPAR LOPO,**  
**VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal do Barreiro emitiu, em 12/10/2016, o **1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento Nº 1/2016**, requerido no âmbito do processo **LT/423**, em nome de Habigest – Imobiliária Lda., pessoa coletiva n.º 502146770, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na Guarda da Verderena/Casal Monteiro, União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, deste Concelho, com a área de 13.005,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 1708/20090730 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo n.º 8 da freguesia do Alto do Seixalinho.

A presente alteração, aprovada por meu despacho de 12/10/2016, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e decorre da alteração da geometria do polígono de implantação e da disposição dos lugares de estacionamento do lote nº 1 (conforme planta em anexo), mantendo-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará.

Mantêm-se válidas todas as disposições constantes do alvará de loteamento n.º 1/2016 que não se encontram alteradas pelo presente aditamento.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 26 de outubro de 2016

**O Vereador do Pelouro**

**Rui Pedro Gaspar Lopo**



